



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 9 de Novembro de 1964

ATA Nº 48/64

Aos nove dias do mês de Novembro de 1964 às 22,00 horas, reunia-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade em sua segunda sessão o Projeto de Lei Nº 10, do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para às 23,00 horas no mesmo local, com a seguinte ordem do dia:

Votação do Projeto de Lei nº 10, do executivo em sua terceira e última sessão.

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1964

Jose Fredolino Leindecker

Presidente

Quirino G. Loureiro

Secretário.-